

Considerando a doutrina majoritária que orienta no sentido de que a preservação da legalidade administrativa se sobrepõe à conveniência de manter procedimentos eivados de nulidade;

RESOLVE:

1. ANULAR o CREDENCIAMENTO Nº 001/2024, em razão dos vícios insanáveis detectados;
2. Determinar o arquivamento do processo administrativo, com as anotações de estilo;
3. Proceder à publicação do presente Termo, nos termos do art. 165, inciso I, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, assegurando ciência aos interessados;
4. Recomendar que, em eventual novo procedimento de credenciamento, sejam rigorosamente observados os princípios e regras da legislação vigente, com especial atenção à publicidade, formalização documental e manifestação técnica da comissão responsável.

Belém/PA, 03/09/2025.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 1241657

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 205/25-GAB/DG/PCEPA DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n, publicado no D.O.E. nº 36.350, de 03.09.2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24.01.94, e a Lei nº 6.823, de 02.02.2006;

RESOLVE:

REMOVER o servidor JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR, Perito Criminal, matrícula nº 57201421/3, da Coordenadoria Regional II - Marabá para a Sede desta Polícia Científica do Pará, a contar de 02.09.2025.

REGISTRE-SE E CUMPRASE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 04 de setembro de 2025.

HINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR

Diretor-Geral, em exercício.

Protocolo: 1241601

ERRATA

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 045/2025 – CORREGEDORIA DA PCEPA, de 27 de agosto de 2025.. Publicada no DOE nº 36.343 do dia 28 de agosto 2025.

onde se lê: PORTARIA Nº 045/2024 – CORREGEDORIA DA PCEPA, de 27 de agosto de 2025

Leia-se: PORTARIA Nº 045/2025 – CORREGEDORIA DA PCEPA, de 27 de agosto de 2025

Gilberto Alexandre Carlos de Almeida

Corregedor do PCEPA

Protocolo: 1241244

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 191/25-GAB/DG/PCEPA DE 25 DE AGOSTO DE 2025*

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO: O Processo 2025/3186131;

RESOLVE:

I - Instituir Comissão específica para planejar, coordenar e executar o processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado do quadro de pessoal da Polícia Científica do Pará - PSS/PCEPA 02.2025.

II - Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

KAREN LORENA CRUZ DA SILVA

Presidente da Comissão;

HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

Membro da Comissão;

MARCELO AYAN FERREIRA

Membro da Comissão;

JOSE ALEXANDRE AVELAR ARIMATEA

Membro da Comissão;

EURICO OLIVEIRA DA ROCHA

Membro da Comissão;

NIDIA CATHERINE MARTINS FERREIRA

Membro da Comissão;

HELLEN JORGE SILVA DA CRUZ

Membro da Comissão.

MARCOS JOVA SANTOS DA SILVA

Membro da Comissão.

JOSE WALTER LIMA PRADO

Membro da Comissão.

REGISTRE-SE E CUMPRASE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 25 de AGOSTO de 2025.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

* Republicado por alteração da comissão no Diário Oficial nº 36,339 de 26 de agosto de 2025.

Protocolo: 1241223

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 117/2025-CGD/SIND.INVESTIGATIVA/DIVERSAS Belém, 03 de setembro de 2025.

O Corregedor-Chefe, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes a Corregedora-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2025-Procedimento de Sindicância Investigativa, de 03 de setembro do ano de 2025, subscrito pelo Presidente/Membro do Procedimento de Sindicância Investigativa, Sr. Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita a prorrogação do prazo para continuidade, por mais 30 (trinta) dias, dos trabalhos apuratórios do referido procedimento, o qual foi designado pela PORTARIA Nº 27/2025 - CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, de 28/07/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.314, de 30/07/2025, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/898465.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto no inciso II da PORTARIA Nº 27/2025- CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 36.314, de 30/07/2025, para conclusão dos trabalhos, conforme preceitua o artigo 201, parágrafo único da Lei nº 5.810/94, a contar de 11 de setembro de 2025;

II - ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

Corregedor-Chefe do DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CCG

PORTARIA Nº 116/2025-CGD/PAD/DIVERSAS Belém, 03 de setembro de 2025.

O Corregedor-Chefe, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ... CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do MEMORANDO 01/2025-SSPAD/DETRAN de 03 de setembro de 2025, subscrito pelo Presidente do colegiado processante Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita a prorrogação do prazo para continuidade processual, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA Nº 10/2025 - CGD/PAD, de 11/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.159 de 14/03/2025, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº E-2023/2120036;

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a tríplice processante instituída pela PORTARIA Nº 10/2025- CGD/PAD, de 11/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.159, de 14 de março de 2025, a contar da data de 09/09/2025;

II - ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

Corregedor-Chefe DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CGC

Protocolo: 1241311

PORTARIA Nº 118/2025-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Belém, 04 de setembro de 2025

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de